



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte e um de Junho de dois mil e
dez.**

----- Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Dr. José Manuel Maia Lopes e Dr.^a Maria João Almeida André, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Não esteve presente o Sr. Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, por se encontrar numa reunião da Raia Histórica em representação do Município, presidindo a esta reunião o Sr. Vice-Presidente, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha. -----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

----- O Sr. Vice-Presidente da Câmara, pediu aos Senhores Vereadores presentes para inserir na ordem de trabalhos a proposta n.º 65 – PCM / 2010, a qual foi aceite por unanimidade dos membros presentes. -----

----- Usou da palavra a Senhora Vereadora Dr.^a Maria João Almeida André para justificar a sua ausência, na última reunião do executivo, a qual foi aceite e justificada.-----

----- **Ordem do Dia**-----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Cabimentação Orçamental.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna n.º 31/AA/2010, referente à cabimentação orçamental das propostas número 13 – VCM/2010, e 14 – VCM/2010 apresentadas nesta reunião, em que as mesmas se encontram cabimentadas nas rubricas apresentadas em anexo à acta.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Delegação de Competências.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 2 – PCM/2009 em reunião de câmara municipal de 5 de Novembro de 2009 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v) e bb) do número 1, d), f), g), h), i), l), e m) do número 2; b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Atribuição de Apoio financeiro.**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 13 – VCM / 2010, referente ao Apoio Financeiro, que a seguir se transcreve:-----

-----Com o fim de proporcionar o desenvolvimento cultural sustentado dos Alunos do Pré-escolar, 1.º CEB e 2.º CEB do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, aliando o aspecto lúdico ao do conhecimento de novas terras e novas gentes, proponho a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, de um apoio financeiro no montante de € 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta euros), tendente a participar nos custos com a deslocação dos alunos desse agrupamento às seguintes visitas de estudo, conforme se descreve no quadro abaixo:-----

| | | | |
|-----------------------------------|---|-----------------------|-------------------|
| Pré-Escolar 16 de Junho | Coimbra – visita ao Portugal dos Pequenitos e Figueira da Foz - Praia | 41 Alunos | 600.00 € |
| 1.º CEB 7 e 9 de Junho | Torredeita – Visita ao Planetário e Viseu | 126 Alunos | 1.100.00 € |
| 9 de Junho | Belmonte - Museus | 72 Alunos | 500.00 € |
| 2.º CEB | Paços de Brandão e Guimarães | 64 Alunos | 650.00 € |
| | Sintra e Encerramento do Projecto Electrão - Lisboa | 48 Alunos 3 Alunos | 900.00 € |

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Atribuição de Apoio Financeiro** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 14 – VCM / 2010, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses, que visa garantir a assistência aos peregrinos que anualmente se deslocam ao Santuário de Fátima, com a disponibilização de uma ambulância e respectivo motorista para acompanhar os grupos durante o percurso.-----

----- Considerando as importantes actividades desenvolvidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses em prol de todos os habitantes do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e a obrigatoriedade moral e institucional que a Câmara Municipal tem para com a Instituição que persegue fins tão altruístas e humanitários.-----

----- Proponho a atribuição de um subsídio no valor de € 800.00 euros (oitocentos euros), para fazer face às despesas com os dois grupos de Peregrinos Figueirenses. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Prestação de Contas da Figueira Verde – Agricultura e Indústrias Agro-Alimentares, E. M.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 10 – VPCM / 2010, referente à, Prestação de Contas da Figueira Verde – Agricultura e Indústrias Agro-Alimentares, E. M., que a seguir se transcreve: -----

----- Nos termos da alínea d), do artigo 18º e do número 1, do artigo 30º dos Estatutos Figueira Verde – Agricultura e Industrias Agro-Alimentares, E.M., publicados no Diário da República – III Série – N.º 150, de 2 de Julho de 2003 e do artigo 29º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, **proponho que sejam aprovadas a Prestação de Contas referentes ao exercício do ano económico de 2009.**-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Anulação da Proposta n.º 56 – PCM / 2010.**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 61 – PCM / 2010, referente à Anulação da Proposta n.º 56 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que por lapso foi presente aprovação, em proposta n.º 56 – PCM / 2010, em reunião de câmara municipal do dia 7 de Junho último, de um apoio à Comissão da Fabrica da Igreja de Quintã de Pêro Martins já concedido anteriormente, através de apoio concedido à Junta de Freguesia. -----

-----Proponho que a deliberação tomada pelo executivo municipal seja por este anulada, considerado a proposta n.º 56 – PCM / 2010 sem efeito, por manifesta inutilidade. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação do Despacho n.º 28 – PCM / 2010.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 62 – PCM / 2010, referente à Ratificação do Despacho n.º 28 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a recente determinação na colocação de sinalização de trânsito vertical, na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, em virtude da necessidade de dotar esta de uma zona de estacionamento de veículos pesados de passageiros por forma a permitir a visitação desse monumento histórico com condições de segurança e fácil acesso a todos os que o queiram visitar. -----

-----Proponho que seja ratificado o Despacho n.º 28 – PCM / 2010, em anexo, em conformidade ao disposto no número 1, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação do Protocolo de Colaboração Institucional celebrado entre o Município e a Raia Histórica.**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 63 – PCM / 2010, referente à Ratificação do Protocolo de Colaboração Institucional celebrado entre o Município e a Raia Histórica, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a recente celebração do Protocolo de Colaboração Institucional, com a Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira, com fim de estabelecer a articulação funcional entre as partes no que respeita à análise documental referente a pedidos de apoio apresentados ao GAL CASTELOS DO CÔA, com despesas de construção previstas, no âmbito das Medias 3.1 – Diversidade da Economia e Criação de Emprego e 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida, ambas do Subprograma 3 do PRODER.-----

----- Proponho que seja ratificado o Protocolo de Colaboração Institucional, em anexo.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Voto de reconhecimento Associação Transumância e Natureza.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 64 – PCM / 2010, referente à atribuição de um Voto de reconhecimento à Associação Transumância e Natureza, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a recente criação da primeira área protegida privada do país, da responsabilidade da Associação Transumância e Natureza, na Zona da Faia Brava, na Freguesia de Algodres.-----

----- Considerando que nas palavras do Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, Eng.ª Dulce Pássaro, esta era “*uma boa notícia, especialmente tendo em conta que surge no Ano Internacional da Biodiversidade, que agora se comemora*”.-----

----- Proponho que seja aprovado um voto de reconhecimento a esta Associação Concelhia, demonstrando o regozijo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo neste contributo activo, de valor inquestionável para a conservação dos valores naturais e da biodiversidade, bem como para a valorização do património geológico e paisagístico local, extensivo aos habitantes da Freguesia de Algodres por terem contribuído para a preservação ambiental que permitiu a elevação a área protegida de parte significativa da freguesia. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Voto de Pesar** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 65 – PCM / 2010, referente a um voto de pesar, em memória do Nobel da Literatura, José Saramago, que a seguir se transcreve: -----

-----Nesta circunstância dolorosa e difícil, incapazes de encontrar palavras de conforto, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo imbuído num espírito de enorme prostração, alia-se, neste momento de dor e de luto sentida pelo falecimento do ilustre homem de letras de dimensão humana e força de ideias e convicções vincadas, José Saramago. -----

-----É, pois, com este sentimento de perda que se propõe um voto de pesar em memória do Nobel da Literatura, José Saramago, associando-se à dor da sua família e dos seus admiradores, oferecendo a nossa amizade e solidariedade, a este vulto incontornável da nossa cultura, que permitiu, com a sua afirmação literária no mundo, a afirmação da capacidade criativa do povo português.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Resumo Diário da Tesouraria.**-----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 18 de Junho de 2010.-----

-----Operações Orçamentais: 976.266,06 € (Novecentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e seis euros e seis cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 80.851,85 € (Oitenta mil oitocentos e cinquenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Aprovação da Acta em minuta**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

-----**Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha.-----